

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE LICITAÇÃO EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**

**Objeto:** Empresa para Publicação de Extrato de Licitação em Jornais de Grande Circulação

**DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para a publicação de extratos de editais, avisos, atos e outros documentos relacionados a procedimentos licitatórios e contratações diretas, em jornais de grande circulação, conforme previsto no art. 54, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, estimando-se a realização de **50 (cinquenta) publicações** ao longo de **12 (doze) meses**.

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a obrigatoriedade de ampla divulgação dos atos administrativos relacionados a processos de contratação pública, e a necessidade de assegurar a publicidade, a transparência e a competitividade nos certames, justifica-se a contratação de empresa especializada para a publicação dos extratos em jornais de grande circulação, conforme exigido pela legislação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

A contratação será realizada com fundamento:

No art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratação de serviços;

**ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A empresa contratada deverá:

Publicar, integralmente ou em formato resumido, extratos de editais, avisos de licitação, atas, contratos, aditivos, revogações, anulações e demais documentos pertinentes;

Assegurar que a publicação ocorra em jornal de grande circulação estadual, conforme a natureza do certame;

Publicar em caderno principal ou seção de fácil visualização;

Realizar a publicação dos extratos de licitação no formato padrão de **9,6 cm (largura) x 3 cm (altura)**;

Disponibilizar cópia digitalizada da página do jornal em que o extrato foi publicado;

Realizar as publicações no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação;

Corrigir, sem ônus adicional, publicações realizadas com erro não imputável ao órgão contratante.

#### **QUANTITATIVO ESTIMADO**

Estima-se a realização de **50 (cinquenta) publicações** no período de **12 (doze) meses**.

**Importante:** o quantitativo informado é **mera estimativa** para efeito de dimensionamento dos preços e do orçamento, **não representando compromisso de demanda mínima**. A Administração não se obriga a contratar a totalidade das publicações estimadas, podendo o quantitativo real ser inferior, conforme sua necessidade e conveniência.

#### **PRAZO**

O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado conforme previsão legal.

#### **VALOR ESTIMADO**

O valor estimado da contratação será apurado com base em pesquisa de mercado, considerando o preço unitário praticado por centímetro de coluna publicado (largura e altura), conforme os valores cobrados pelos veículos de comunicação de grande circulação. Para efeito de cálculo, será considerada a dimensão padrão da publicação de **9,6 cm de largura por 3 cm de altura**, totalizando **28,8 cm<sup>2</sup>**, e o preço final será obtido pela multiplicação do valor por centímetro quadrado pelo quantitativo estimado de publicações.

#### **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota fiscal e cópia da publicação, devidamente atestadas pelo setor competente;

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação dos documentos;

Não será permitido o pagamento antecipado.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas serão suportadas pela seguinte dotação orçamentária:

| Dotação                                 | Reduz. | PA       | Sub | CA        |
|-----------------------------------------|--------|----------|-----|-----------|
| 29.290.3.3.90.39.00.09.122.0036.2221.04 | 0035-1 | 073/2022 | 90  | 690-00000 |

**OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Executar os serviços conforme as especificações deste Termo de Referência;  
Manter as condições de habilitação exigidas durante toda a vigência do contrato;  
Corrigir, às suas expensas, eventuais erros nas publicações.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Fornecer os conteúdos a serem publicados de forma tempestiva;  
Realizar o pagamento nos termos estabelecidos;  
Fiscalizar a execução do contrato mediante servidor formalmente designado.

**FISCALIZAÇÃO**

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

**PENALIDADES**

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

**São Bernardo do Campo – SP, 19 de maio de 2025.**

Elaborado por:

**DANIEL CARLINI RANGEL**

Agente Previdenciário  
SBCPREV

Aprovado por:

**MARCIO ALEXSANDRO DOS SANTOS FARIAS**

Diretor Administrativo  
Fiscal/Gestor  
SBCPREV